

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 362/2012 - CIB**

**Goiânia, 25 de outubro de 2012.**

**Aprova o Projeto de Fortalecimento e Ampliação da Notificação de Violência Doméstica, Sexual e ou outras Violências no Estado de Goiás.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

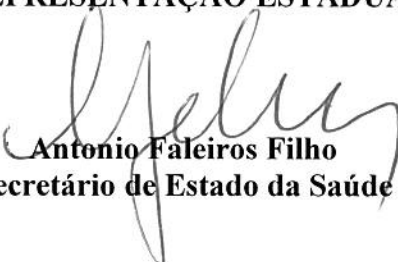
- 1 - A Portaria GM/MS Nº 737, de 16 de maio de 2001, que institui a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências;
- 2 - A Portaria GM/MS Nº 936, de 18 de maio de 2004, que dispõe sobre a estruturação da rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e a Implantação e Implementação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios.
- 3 - A Portaria GM/MS Nº 104, de 25 de janeiro de 2011, que define a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional;
- 4 - A necessidade de ampliar a notificação da violência doméstica, sexual e ou outras violências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 25 de Outubro de 2012, o Projeto de Fortalecimento e Ampliação da Notificação de Violência Doméstica, Sexual e ou outras Violências no Estado de Goiás.

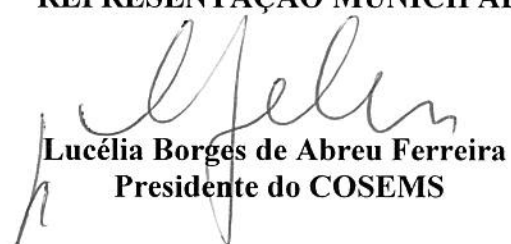
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS